

L E I N. 10.336, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Denomina a Rua 9 do Loteamento Fazenda Ronda de Rua Aleandro do Nascimento Ferreira.

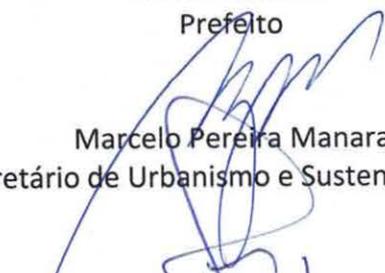
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

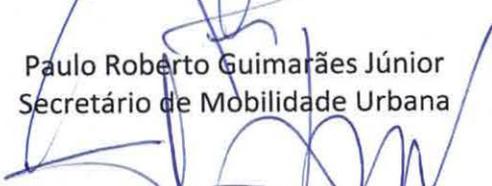
Art. 1º Fica denominada a Rua 9 do Loteamento Fazenda Ronda de Rua Aleandro do Nascimento Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de maio de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Beñni
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 212/2021, de autoria do Vereador Milton Vieira Filho)